REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 60/2026]

PORTARIA GP N. 246, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ) referenciados no art. 2º, II a IX, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CPJ, em razão do início de um novo biênio administrativo; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ) referenciados no art. 2º, II a IX, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 246, de 22 de abril de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3957, 24 abr. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - Rômulo Soares Valentini, servidor indicado pela Corregedoria e vice-coordenador da comissão;

II - Juliana Aparecida Ribeiro, analista judiciária, especialidade Estatística;

III - Victor Aubin Verzani de Souza, analista judiciário, especialidade Estatística;

IV - Alessandro Reis de Alcântara, servidor da Secretaria de Sistemas (SESIS), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação;

V - Ana Helena Duarte Timponi, servidora com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), formada em Direito;

VI - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pela presidente do Tribunal, com formação em ciências humanas e experiência em pesquisa empírica;

VII - Anelise Cristina Guimarães, servidora indicada pela presidente do Tribunal, lotada na Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

VIII - Gardênia Silva Vieira, servidora indicada pela Diretoria Judiciária (DJ); e

IX - Thais da Costa Cruz, secretária de Governança e Estratégia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 246, de 22 de abril de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3957, 24 abr. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial